



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/08/2021.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **TRIGESIMA** sessão Ordinária do **PRIMEIRO** ano Legislativo da **SÉTIMA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1. Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior;

1.2. Leitura das Correspondências Recebidas .

1.3– LEITURAS DAS PROPOSIÇÕES.

- a) **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 069/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- b) **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- c) **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- d) **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 073/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

1.1 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

1.2 - Palavra Vaga aos vereadores inscritos.

2.0 – DA ORDEM DO DIA:

Não há deliberações.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente